

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 328 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor Edson Luiz Nicolak.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 81 da Lei Complementar n. 140/2011; e

Considerando requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edson Luiz Nicolak**, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 17/12/2024 e 26/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 325. DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Determina período de recesso administrativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Artigo 5º do Regimento Interno;

Considerando o Inciso II do Artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a diminuição da demanda de serviços no período de final/início de ano, promovendo a redução de gastos e a otimização da aplicação de recursos;

Considerando o recesso parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o período de recesso administrativo na Câmara Municipal será de 16 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

§ 1º No período de recesso não haverá atendimento ao público e funcionarão internamente somente os setores essenciais definidos pela presidência da Casa.

§ 2º O controle de pessoal será feito pelos Coordenadores de cada setor, possui caráter provisório e em qualquer tempo poderá ser feita a convocação imediata dos servidores.

§ 3º O horário de funcionamento interno da Câmara Municipal durante o período de recesso será das 07h00min às 12h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 326. DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a data de realização da 43ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de dezembro de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 01/2024;

Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da 43ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 5 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.